

ICERTUS TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 17.642.368/0001-56 - NIRE nº 41.300.318.981

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **ICERTUS TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 17.642.368/0001-56, com sede na Travessa da Lapa, 96, conjunto 113, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-190 ("Companhia"), com fundamento no art. 9º do Estatuto Social da Companhia e nos arts. 123 e 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de outubro de 2024, às 16:00 horas, de forma digital/virtual, conforme previsão do art. 121, §1º da Lei das S.A., por meio da plataforma eletrônica que possibilitará o acesso, acompanhamento e votação dos acionistas, a ser disponibilizada pela Companhia na presente data via e-mail, para que os acionistas tomem conhecimento, em caráter meramente informativo e sem fins deliberativos, das informações apuradas em auditoria referente à condução dos negócios sociais durante os exercícios de 2022, 2023 e 2024, realizada pelo escritório Ferreira e Chagas Advogados, conforme relatório encaminhado aos acionistas, nesta data, e conjunto com o presente edital de convocação ("Auditoria"), que foi contratada pela acionista CBFÁCIL CORRETORA DE SEGUROS E NEGÓCIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.416/0001-01, com sede na Alameda Santos, 2.335, cj 31, Cerqueira Cesar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-101 ("CBFÁCIL"), com base em direito que é assegurado aos acionistas, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia atualmente em vigor, arquivado em sua sede social. Para participarem da AGE, os acionistas deverão apresentar à Companhia: (a) documento de identidade, caso tratar-se de pessoa natural, (b) contrato ou estatuto social; (c) ato societário de eleição do administrador que (c.i) comparecer à AGE como representante da pessoa jurídica, ou (c.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica; e (d) caso aplicável, o instrumento de procuração de outorga de poderes de representação para a AGE, devidamente assinada, física ou eletronicamente. Todos os documentos comprobatórios de representação dos acionistas deverão ser encaminhados ao e-mail danilo.herculano@bancobmg.com.br, com cópia para diogo.freitas@bancobmg.com.br, em até 02 (duas) horas antecedente à realização da AGE. Qualquer dúvida ou solicitação adicional deverão ser encaminhadas ao e-mail danilo.herculano@bancobmg.com.br, com cópia para diogo.freitas@bancobmg.com.br. Curitiba, 21 de outubro de 2024.

ICERTUS TECNOLOGIA S.A.

Por: Danilo Herculano Andrade Silva e Fabio Renato Alencar Lins - Membros do Conselho de Administração

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/10/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code
para acessar a página de Publicações Legais no portal do
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:
https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 22/10/2024 09:49:51
Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>
Identificador de validação: 253333bdd8e8c8c2cca97fed8be6dff9ee9b2c517671aff25acef6b48397db69



Assinatura

Assinado em: 22/10/2024 09:49:57
Tipo de assinatura: Desenho na tela
Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09570162000130
E-mail: financeiro2@induscom.com.br
Identificador: 5cfd441052085082cc4403a4f9bb54fb



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.20.73	-25.429676,-49.2493093	Curitiba	80045-245	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 129.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

